

DECRETO Nº 7661, de 10 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$22.906,65 (Vinte e dois mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7661				
Suplementação de Créditos			Data 10/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Origem	Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				
1				1.18.0.04.122.0014.2166.33909200.15000000
1067	1057			
Soma:			2	
Anulação de Créditos			Data 10/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Origem	Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				

1.18.0.04.122.0014.2166.33909300.15000000

1057

Soma:

2

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 10 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal